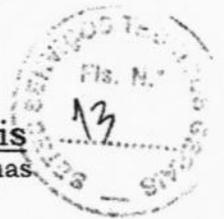




**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 14/2021 CELEBRADO ENTRE A SETEC – SERVIÇOS
TÉCNICOS GERAIS E MB ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE LTDA.**

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e Diretor Técnico Operacional **LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06, doravante denominada **SETEC**;

CONSIDERANDO o Contrato nº 14/2021 celebrado entre a SETEC e a **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** CNPJ: 00.126.468/0001-27, por meio do Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000148-96;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da vigência contratual (Protocolo Administrativo nº 01854/2022);

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda- que trata da vigência e prorrogação do Contrato até o limite legal permitido;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
2. Esta Apostila visa a prorrogação do Contrato pelo período de 02/06/2022 a 01/06/2023.

Campinas-SP, 31 de maio de 2022.

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

ANDRÉ ASSAD MELLO
LUCIANO MIRANDA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

